



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 091/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais dos Contratos nº 042/2011 e nº 014/2012, Processo nº 23205.005817/2011-98, contratada a empresa Proservi Serviços de Vigilância Ltda:

I - Fiscal Titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;

II - Fiscal Suplente: Luis Antonio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos contratos é o Registro e Preços para eventual contratação, sob a forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação do serviço de segurança e vigilância patrimonial, através de segurança e vigilância desarmada, a serem executados no *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 118/PROAD/INFRA/UFFS/2011, de 07 de novembro de 2011 e nº 018/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 24 de fevereiro de 2012.

Chapecó - SC, 27 de maio de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

